

com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Escala de Vencimentos 5, na proporção de 22/60 da Tabela III e 39/60 da Tabela I, acrescido de Carga Suplementar de Trabalho correspondente à média mensal de 59 aulas, nos termos do ino. I do art. 72 da L.O. 444/85 e Sarta Parte dos vencimentos, concedida com fundamento no art. 130 do KFP e art. 178 da L.C. 180/78, alterado pela L.O. 209/79. Proo. 33.494/69-SE.

APOSTILAS DA DIRETORIA

DEBILITANDO,
IREB de Bauru

com fundamento na art. 1º das D.T. da L.C. 493/86, que o cargo de MARIA APARECIDA SILVA, RG. 12.632.532, Escriturário, fica integrado a partir de 1-9-86 na classe de Escriturário I - SQP-III-QSE e com fundamento no art. 2º das mesmas D.T., fica enquadrado a partir da mesma data no Padrão 16-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, que o cargo de MARILINDA APARECIDA SILVA, RG. 12.632.532, Escriturário I, fica enquadrado a partir de 2-3-87, no Padrão 17-A (1º adic.).

D.E. de Bauru

com fundamento na art. 3º das D.T. da L.C. 493/86, que a função-atividade de TÂNIA REGINA CLEMENTE MAGIEL, RG. 10.484.876, Escriturário - SQP-II-QSE, fica integrada na classe de Escriturário I - SQP-II-QSE, a partir de 1-9-86 e com fundamento no art. 2º das mesmas D.T., fica enquadrada a partir da mesma data no Padrão 17-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

com fundamento no art. 3º das D.T. da L.C. 444/85, que o cargo de LILIAN MARIA DE SOUZA MORAES PINTO DE ALMEIDA, RG. 3.168.223, Professor III (Ciências), fica enquadrado a partir de 1-1-86, no Padrão 19-C. Retificando: L.O. 467/86, a partir de 1-3-86 - D.O. de 11-9-86 para o Padrão 20-C; art. 1º da L.C. 499/86: ino. I, a partir de 1-9-86 - D.O. de 18-2-87 para o Padrão 23-C e ino. II, a partir de 1-1-87 - D.O. de 28-3-87 para o Padrão 27-C.

com fundamento nos arts. 117 e 170 da L.C. 180/78, alterado no art. 4º da L.C. 318/83, que o cargo de TÂNIA REGINA CLEMENTE MAGIEL, RG. 10.484.876, Escriturário I, fica enquadrado a partir de 4-9-86, no Padrão 17-A. Fica sem efeito o ajuste publicado no D.O. de 30-9-86.

com fundamento no art. 58 da L.C. 444/85 e art. 170 da L.C. 180/78, que o cargo e a função-atividade dos interessados abaixo, ficam enquadrados a partir das datas que seguem, no Padrão mencionado:

D.E. de Jui

CELINA APARECIDA FANTIN BASTAZINI, RG. 8.426.714, Professor III (Educação Artística), a partir de 16-2-87, no Padrão 22-A.

D.E. de Lopoá Paulista

MARIA APARECIDA SORIA ROSA, RG. 9.830.232, Professor I - SQP-I-QM, a partir de 16-2-87, no Padrão 18-A.

MARIA CLEUSA PORTES RAMOS, RG. 9.585.993, Professor III - SQP-I-QM, a partir de 9-3-87, no Padrão 22-A.

D.E. de Jui

que, fica alterada a partir de 16-2-87, com fundamento no art. 31 da L.C. 444/85, regulamentado pelo Decreto 24.632/86, a Jornada de Trabalho de APARECIDA HELENA DE FREITAS, RG. 3.580.508, Professor III (Português), de Completa para Integral.

em virtude da Promoção de Grau, que o cargo dos interessados abaixo, fica enquadrado a partir de 1-7-86, no Padrão mencionado. (Retificando: os seguintes atos e respectivas publicações para os Padrões mencionados):

D.E. de Lina

KEUSA CRISTINA CRUZ DAL COL, RG. 3.254.494, Professor I, no Padrão 14-C. (art. 1º da L.C. 499/86: ino. I, a partir de 1-9-86 - D.O. de 18-2-87 - 17-C e ino. II, a partir de 1-1-87 - D.O. de 28-3-87 - 21-C).

ROSELY UJIMORI RODRIGUES, RG. 4.998.247, Professor III (Matemática), no Padrão 20-C. (art. 1º da L.C. 499/86: ino. I, a partir de 1-9-86 - D.O. de 18-2-87 - 23-C; ino. II, a partir de 1-1-87 - D.O. de 28-3-87 - 27-C; § 1º do art. 57 da L.C. 444/85, a partir de 1-1-87 - D.O. de 28-3-87 - 28-C).

D.E. de Bauru

em virtude da Promoção Funcional, que o cargo de SILVANA AMÉLIA DE LINDAS GAVALHO, RG. 6.273.654, Professor I, fica enquadrado a partir de 1-10-86, no Padrão 20-B. (Retificando, art. 1º da L.C. 499/86 - ino. II, a partir de 1-1-87 - D.O. de 28-3-87 para o Padrão 24-B).

D.E. de Jui

que, fica alterada a partir de 16-2-87, com fundamento no artigo 31 da L.C. 444/85, regulamentado pelo Decreto 24.632/86, a Jornada de Trabalho de LILIA RAZUK, RG. 3.876.920, Professor III (Geografia), de Completa para Integral.

D.E. de Bauru

com fundamento no art. 5º da Res. SE 306/86, fica prorrogado o afastamento de VERA HELENA SOARES MARTINS DE LIMA, RG. 4.731.273, Professor I, até 30-6-87, ficando assegurada, de acordo com o § 4º do ino. III do art. 5º da Res. SE 55/86, 4 horas semanais de Carga Suplementar de Trabalho, para atuar junto ao Núcleo de Escolas Rurais Fazenda Santana, em Reginópolis, D.E. de Bauru.

com fundamento no Parágrafo Único do art. 1º da Res. SE 240/85, foi considerado prorrogado o afastamento de VERA HELENA SOARES MARTINS DE LIMA, RG. 4.731.273, Professor I, para continuar prestando os serviços junto ao Núcleo de Escolas Rurais Fazenda Santana, em Reginópolis, D.E. de Bauru, até 31-12-86, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, ficando assegurada, de acordo com o § 4º do ino. III do art. 5º da Res. SE 55/86, 24 horas semanais de Carga Suplementar de Trabalho e com fundamento no ino. II do art. 64 da L.O. 444/85.

que, em virtude do casamento, os interessados abaixo, passaram a residir:

D.E. de Bauru

Idalide de Almeida Conceição, RG. 13.105.914, Professor III - SQP-I-QM - HELENA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO FISCHER.

D.E. de Lopoá Paulista

Maria Antonia Figueiredo, RG. 17.557.742, Professor I - SQP-I-QM - MARIA ANTONIA FIGUEIREDO GRAMA.

D.E. de Lina

Bella de Souza Neves, RG. 17.808.373, Inspetor de Alunos - SQP-II-QSE - BELLA DE SOUZA NEVES ROMANINI.

D.E. de Jui

Rosa Aparecida Alves, RG. 12.630.591, Escriturário I - KENIA APARECIDA ALVES CORTEZ.

com fundamento no Decreto 21.535/83, que foi efetuada a inclusão de dias de substituição não remunerada e férias escolares ocultas dos Processos abaixo, e que, em razão da reformulação de cálculos, o cargo dos funcionários abaixo, fica enquadrado na seguinte conformidade:

D.E. de Lina

888 dias - Proo. 5785/86-DRE/B - KEUSA CRISTINA CRUZ DAL COL, RG. 3.254.494, Professor I;

I- Fica retificada as vigências dos 1º e 2º adios, para 7-2-83, com 12 anos, 5 meses e 7 dias.

II- Fica retificado L.C. 467/86, a partir de 1-3-86 - D.O. de 11-9-86 para o Padrão 13-B.

III- Fica concedido/atribuído pontos:

- arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 13-6-86, no Padrão 14-B (3º adic.).

IV- Fica enquadrado:

- art. 3º das D.T. da L.C. 444/85, a partir de 1-1-86, no Padrão 12-B.

1.340 dias - Proo. 5790/86-DRE/B - REGINA CELIA ALVES CASSEL, RG. 5.592.837, Professor I;

I- Fica retificados os seguintes atos e respectivas publicações para os Padrões mencionados:

- arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78: a partir de 1-1-83 - D.O. de 16-3-83 - 7-A; a partir de 1-1-85 - D.O. de 28-2-85 - 13-A;

- L.C. 345/84, a partir de 1-4-84 - D.O. de 27-7-84 - 12-A;

- L.C. 404/85, a partir de 1-7-85 - D.O. de 31-8-85 - 14-A;

- arts. 1º e 2º das D.T. da L.C. 444/85, a partir de 1-1-86 - D.O. de 15-3-86 - 15-A;

- L.C. 467/86, a partir de 1-3-86 - D.O. de 11-9-86 - 16-A;

- art. 1º da L.C. 499/86: ino. I, a partir de 1-9-86 - D.O. de 18-2-87 - 19-A; ino. II, a partir de 1-1-87 - D.O. de 28-3-87 - 23-A;

- § 1º - art. 57 da L.C. 444/85, a partir de 1-1-87 - D.O. de 28-3-87 - 24-A;

II- Fica concedido/atribuído pontos:

- arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 2-4-82, no Padrão 6-A (1º adic.).

D.E. de Bauru

com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, que o cargo de MARIA ILZA GUARIDO TRIGO, RG. 2.937.447, Supervisor de Ensino fica enquadrado a partir de 26-12-86, no Padrão 38-D (5º adic.). (Retificando: art. 1º da L.C. 499/86 - ino. II, a partir de 1-1-87 - D.O. de 28-3-87 - para o Padrão 44-D).

D.E. de Jui

com fundamento nos arts. 118 e 170 da L.C. 180/78, que o cargo de MARGARETE PALAMIN MASSUCATO, RG. 5.720.853, Assistente de Diretor da Escola, fica enquadrado a partir de 9-2-87, no Padrão 29-A.

D.E. de Jui

na Portaria publicada no D.O. de 20-12-86, que designou MARIA CLEMENTINA LAZZARI CAMPOS, RG. 3.369.282, Coordenador Pedagógico, para, a partir de 4-11-86, substituir Daltira Maria de C. P. Tumolo, RG. 3.850.252, Supervisor de Ensino, que, em virtude do art. 1º da L.C. 499/86 - ino. II, a interessada faz jus, a partir de 1-1-87, nos termos do art. 60 da L.O. 444/85, à diferença de vencimentos entre os Padrões 34-D/5-I e 41-B/5-I, a que se refere a L.C. 453/86.

D.E. de Lina

com fundamento no art. 58 da L.C. 444/85 e art. 170 da L.C. 180/78, que o cargo de GRACINDA DOS SANTOS BARBOSA, RG. 4.182.452, Assistente de Diretor da Escola, fica enquadrado a partir de 14-3-86, no Padrão 22-C. Retificando: art. 1º da L.C. 499/86: ino. I, a partir de 1-9-86 - D.O. de 18-2-87 para o Padrão 25-C; ino. II, a partir de 1-1-87 - D.O. de 28-3-87 para o Padrão 30-C; § 1º do art. 57 da L.C. 444/85, a partir de 1-1-87 - D.O. de 28-3-87 para o Padrão 31-C. Fica sem efeito o ajuste publicado no D.O. de 20-5-86.

com fundamento no art. 60 da L.C. 444/85 e art. 170 da L.C. 180/78, que VERLINDA HATSUE TAIIRA DE MIRANDA, RG. 5.323.425, Professor III (Português), designado Assistente de Diretor da Escola, faz jus, a partir das datas que seguem, à diferença de vencimentos entre os valores dos Padrões mencionados:

a partir de 27-2-86 - Padrões 18-B/5-I e 21-B/5-I. Fica sem efeito o ajuste publicado no D.O. de 24-5-86;

a partir de 23-6-86 - Padrões 19-B/5-I e 21-B/5-I. Fica sem efeito o ajuste publicado no D.O. de 8-10-86;

a partir de 1-9-86 - Padrões 22-B/5-I e 24-B/5-I;

a partir de 1-1-87 - Padrões 26-B/5-I e 29-B/5-I.

com fundamento nos arts. 118 e 170 da L.C. 180/78, que o cargo de HELENA NOGUCHI, RG. 2.443.997, Assistente de Diretor da Escola fica enquadrado a partir das datas que seguem, no Padrão mencionado (Retificando os seguintes atos e respectivas publicações para os Padrões mencionados):

a partir de 30-6-84 - Padrão 18-B. (arts. 118 e 170 da L.C. 180/78 - a partir de 1-1-85 - D.O. de 28-2-85 - 19-B; L.C. 404/85 - a partir de 1-7-85 - D.O. de 31-8-85 - 20-B);

a partir de 1-7-85 - Padrão 21-B. (arts. 118 e 170 da L.C. 180/78 - a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 22-B; arts. 1º e 2º das D.T. da L.C. 444/85 - a partir de 1-1-86 - D.O. de 15-3-86 - 25-B).

com fundamento no art. 3º das D.T. da L.C. 444/85, que o cargo dos funcionários abaixo, fica enquadrado a partir de 1-1-86, no Padrão mencionado. (Retificando os seguintes atos e respectivas publicações para os Padrões mencionados):

D.E. de Lina

GRACINDA DOS SANTOS BARBOSA, RG. 4.182.452, Professor III (Geografia), no Padrão 19-C. (L.O. 467/86, a partir de 1-3-86 - D.O. de 11-9-86 - 20-C; art. 1º da L.C. 499/86: ino. I, a partir de 1-9-86 - D.O. de 18-2-87 - 23-C; ino. II, a partir de 1-1-87 - D.O. de 28-3-87 - 27-C; § 1º do art. 57 da L.C. 444/85, a partir de 1-1-87 - D.O. de 28-3-87 - 28-C).

HELENA NOGUCHI, RG. 2.443.997, Professor III (Matemática), no Padrão 22-D. (L.C. 467/86, a partir de 1-3-86 - D.O. de 11-9-86 - 23-D; art. 1º da L.C. 499/86: ino. I, a partir de 1-9-86 - D.O. de 18-2-87 - 26-D; ino. II, a partir de 1-1-87 - D.O. de 28-3-87 - 30-D).

HELENA NOGUCHI, RG. 2.443.997, Assistente de Diretor da Escola, no Padrão 25-D. (art. 1º da L.C. 499/86: ino. I, a partir de 1-9-86 - D.O. de 18-2-87 - 28-D e ino. II, a partir de 1-1-87 - D.O. de 28-3-87 - 33-D).

VERLINDA HATSUE TAIIRA DE MIRANDA, RG. 5.323.425, Professor III (Português), no Padrão 18-B. (L.C. 467/86, a partir de 1-1-86 - D.O. de 11-9-86 - 19-B; art. 1º da L.C. 499/86: ino. I, a partir de 1-9-86 - D.O. de 18-2-87 - 22-B; ino. II, a partir de 1-1-87 - D.O. de 28-3-87 - 26-B).

D.E. de Lina

em virtude da Promoção de Grau, que o cargo de HELENA NOGUCHI, RG. 2.443.997, Professor III (Matemática), fica enquadrado a partir de 30-6-84, no Padrão 17-B. Retificando: arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-85 - D.O. de 28-2-85 para o Padrão 18-B; L.C. 404/85, a partir de 1-7-85 - D.O. de 31-8-85 para o Padrão 19-B.

com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, tendo em vista a inclusão de dias de tempo de serviço, nos termos do art. 2º da L.C. 361/84, que o cargo dos funcionários abaixo, fica enquadrado a partir das datas que seguem, no Padrão mencionado. (Retificando, quando for o caso, os seguintes atos e respectivas publicações para os Padrões mencionados):

D.E. de Jui

393 dias - MARGARETE PALAMIN MASSUCATO, RG. 5.720.853, Professor III (Biologia), a partir de 9-2-87, no Padrão 26-A (2º adic.).

D.E. de Lina

603 dias - GRACINDA DOS SANTOS BARBOSA, RG. 4.182.452, Professor III (Geografia), a partir de 1-1-85, no Padrão 18-B (3º adic.). (arts. 1º e 2º das D.T. da L.C. 444/85, a partir de 1-1-86 - D.O. de 15-3-86 - 19-B).

604 dias - HELENA NOGUCHI, RG. 2.443.997, Professor III (Matemática), a partir de 1-7-85, no Padrão 20-B (4º adic.). (arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 21-B; arts. 1º e 2º das D.T. da L.C. 444/85, a partir de 1-1-86 - D.O. de 15-3-86 - 22-B).

476 dias - ROSELY UJIMORI RODRIGUES, RG. 4.998.247, Professor III (Matemática), a partir de 13-6-86, no Padrão 20-B (3º adic.).

594 dias - VERLINDA HATSUE TAIIRA DE MIRANDA, RG. 5.323.425, Professor III (Português), a partir de 5-7-85, no Padrão 16-A (2º adic.). (arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-86 - D.O. de 25-2-86 - 17-A; arts. 1º e 2º das D.T. da L.C. 444/85, a partir de 1-1-86 - D.O. de 15-3-86 - 18-A).

D.E. de Jui

RETIFICANDO, a apostila publicada no D.O. de 21-6-86, para esclarecer que, com fundamento no Decreto 21.535/83 e em razão da reformulação de cálculos, o cargo de MARIA CLEMENTINA LAZZARI CAMPOS, R. O. 3.369.282, Coordenador Pedagógico, fica enquadrado na seguinte conformidade:

I- Fica retificadas as vigências dos adicionais como segue: - 1º adic. para 6-7-71, com 8 anos e 9 meses; 2º adic. para 5-10-72; 3º adic. para 15-10-77.

II- Fica retificados os seguintes atos e respectivas publicações para os Padrões mencionados:

- L.C. 180/78, a partir de 1-3-78 - D.O. de 21-11-86 - 39-B;

- transf. da Cargo (Coord. Pedagógico), a partir de 10-11-78 - D.O. de 21-11-86 - 49-C;

- arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-9-79 - D.O. de 21-11-86 - 50-C;

- art. 1º da L.C. 499/86: ino. I, a partir de 1-9-86 - D.O. de 18-2-87 - 29-D; ino. II, a partir de 1-1-87 - D.O. de 28-3-87 - 34-D.

D.E. de Lina

TOGNANDO SEM EFEITO, a apostila publicada no D.O. de 28-3-87, a partir de 1-1-87 - art. 1º da L.C. 499/86 - ino. II, em nome de VERLINDA HATSUE TAIIRA DE MIRANDA, RG. 5.323.425, Assistente de Diretor da Escola - SQP-II-QM.

RETIFICAÇÕES

D.O. de 28-3-87

Apostilas (§ 1º - art. 57 da L.C. 444/85)

Olinda Nascimento de Oliveira

do Padrão 24-C para o Padrão 25-D

Lany Queiroz de Sousa L. Peres

do Padrão 25-A para o Padrão 26-B

Apostilas (art. 1º da L.C. 499/86 - ino. II)

Olinda Nascimento de Oliveira

do Padrão 23-C para o Padrão 24-D

José Carlos Alves Donalson

do Padrão 23-A para o Padrão 24-A

Juraci Benedito Oliveira Gomes

do Padrão 25-C para o Padrão 26-C

Lany Queiroz de Sousa L. Peres

do Padrão 24-A para o Padrão 25-B

D.O. de 18-2-87 - Apostila (art. 1º da L.C. 499/86 - ino. I)

José Carlos Alves Donalson

do Padrão 19-A para o Padrão 20-A

D.O. de 14-4-87

Apostilas (Decreto 21.535/83)

Girleine Theresinha Mazonetto Abranches

no item I - onde se lê: ficam retificadas as vigências dos adicionais como segue:

leia-se: ficam retificados os seguintes atos e respectivas publicações para os Padrões mencionados:

acrescente-se: item II - Fica retificadas as vigências dos adicionais como segue:

- 1º adic. para 27-2-66, com 5 anos, 10 meses e 15 dias; 2º adicional para 22-7-70; 3º adic. para 21-7-75 e 4º adic. para 29-11-80.

Inocência Moraes Silva

no item II - onde se lê: arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 28-1-81...

acrescente-se: D.O. de 15-9-82

DELIBERAÇÕES DE ENSINO

PORTARIAS DOS DELEGADOS DE ENSINO

ADMINISTRANDO,

com fundamento no art. 10 do Decreto 24.948/86, os interessados abaixo, para, a partir das datas que seguem, ocuparem a função-atividade de:

D.E. de Lopoá Paulista

Professor III

Port. 111/87 - Maria José Bonaventura, RG. 11.855.918; 24-3-87.

Professor I

Port. 88/87 - Elisabete França, RG. 15.509.160; 11-3-87.

Port. 102/87 - Simone Maria Leão Gonzaga, RG. 17.345.799; 20-2-87.